

UEMA

Universidade Estadual do Maranhão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 064/98-CEPE/UEMA

Homologa os resultados do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, da disciplina Sistemas Mecânicos e Mecânica Aplicada, do Centro de Ciências Tecnológicas.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, tendo em vista o prescrito no Artigo 58 do Estatuto da UEMA e,

considerando o que preceitua a Resolução nº 109/94-CONSUN/UEMA, de 11/03/94;

considerando o parecer da Comissão, instituída pela Portaria nº 003/97-SOCS/UEMA de 10.11.97;

considerando o que foi decidido em reunião nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, da disciplina Sistemas Mecânicos e Mecânica Aplicada, do Centro de Ciências Tecnológicas, constantes dos Editais nºs 001/97 e 19/97-PROGAE/UEMA, a seguir especificados:

Candidato Manoel Carlos Diniz Costa - Aprovado

Candidato José Henrique Bezerra - Reprovado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 26 de março de 1998.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Parecer da Comissão instituída pelo Conselho de Ensino e Pesquisa - CEPE

A comissão instituída pelo CEPE, e regularizada pela portaria Nº 003/97-S.O.C.S/UEMA em anexo, composta dos seguintes membros:

Prof. Anselmo Baganha Raposo- Presidente, Prof. Benedito Gonçalves Lima e Luiz Celso Cutrim Batista, iniciou a seção às 14:00h do dia 10 de dezembro de 1997, para apurar as denúncias objeto do processo nº 2852/96 referente ao Concurso Público realizado para Carreira do Magistério Superior, na disciplina Produção do CCT, de acordo com § 1º, do Art.36, da Seção VIII, da Resolução nº 109/ 94 CONSUN/UEMA. Conclui que:

1. A Comissão examinadora, constituída pelos Professores: João Carlos dos Reis Rabelo - Presidente, Joel Manoel Alves Filho - Secretário e a Professora Lorie da Silva Maia Leite Fernandes - membro do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira do Magistério na Disciplina Sistema Mecânica Aplicada, do Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, do CCT-UEMA CONFIRMA PERANTE A COMISSÃO:
 - a) Confirma as notas por ela atribuída aos candidatos conforme documentos em Anexos:
 - b) Confirma que as fichas de Avaliação de Aulas dos Candidatos foi utilizado como referência e não como documentação legal de pontuação como prevê a Resolução 109/94 - UEMA
 - c) Confirma que entregou ao Departamento toda documentação do Concurso Lacrado e rubricado de acordo com o Art. 24 da Seção VI da Resolução nº 109/94.
2. A Comissão decidiu não ouvir o Departamento pois possuía in formação suficiente como Atas, Parecer da Comissão Instituí da e outros Documentos Necessários para este relatório.

UEMA
Uma Universidade
para o Maranhão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

PORTARIA Nº 003/97 - SOCS/UEMA

ANEXO IV - RESOLUÇÃO 109/94

ANEXO VI - RESOLUÇÃO 109/94



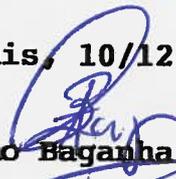
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

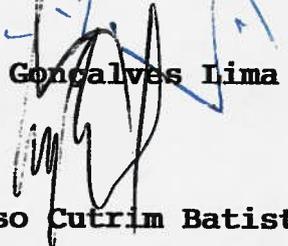
A Comissão instituída pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão decidiu:

- a) Reafirmar o resultado fornecido pela Banca Examinadora do Concurso com o candidato Manoel Carlos D. Costa - aprovado e o Candidato José Henrique Bezerra - reprovado.
- b) Decidiu não levar em conta as rasuras nas Fichas de Avaliação Didática, visto que a mesma serve apenas de referencia de avaliação para banca e não como documentação integrante do processo segundo a Resolução nº 109/94.

São Luís, 10/12/97


Anselmo Baganha Raposo - Presidente


Benedito Gonçalves Lima - Membro


Luís Celso Cutrim Batista - Membro